



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , de 2005.
(Dep. André Figueiredo)

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, Saraiva Felipe, sobre o Projeto Brasil Saudável.

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no Art. 50 § 2º da Constituição Federal e na forma dos Art. 115, inciso I, e Art. 116, inciso II, do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Saúde as seguintes informações a respeito do **Projeto Brasil Saudável**, coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS do Ministério da Saúde:

- 1) Objetivos;
- 2) Estrutura;
- 3) Orçamento;
- 4) Localidades a serem atendidas;
- 5) Critérios de seleção das localidades a serem atendidas;
- 6) Público-alvo;
- 7) Composição das equipes de trabalho em campo;
- 8) Estrutura física para trabalho em campo;
- 9) Previsão de expansão para os próximos anos;
- 10) Métodos e/ou estrutura de avaliação dos resultados.

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos o presente Requerimento de Informações com vistas à ampliação de nosso conhecimento a respeito do **Projeto Brasil Saudável**, lançado em Brasília no dia 25 de junho de 2005, “com o objetivo de incentivar os brasileiros a adotarem hábitos de vida saudáveis”. Acreditarmos que o **Projeto Brasil Saudável** constitui política pública de grande valia para toda a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

população brasileira, em particular, para a população do Estado do Ceará, à qual representamos no Parlamento Federal, razão pela qual desejamos obter maior conhecimento a seu respeito, a fim de contribuir com seu aprimoramento no que for possível.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2005.

**DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO
PDT/CE**